

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 8.581, de 27 de dezembro de 2013.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2015

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (**28/SET/15**), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, sito a Av. Onze de Agosto, nº 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de seu Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

TÓPICO 01 – A reunião mensal que se encontrava agendada para o dia 24/09/2015, por motivo de força maior foi alterada para hoje, estando todos os membros cientes, convidados e notificados.

TÓPICO 02 – A ausência do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS** na reunião anterior foi considerada injustificada, bem como ausente nesta reunião.

TÓPICO 03 – Por força maior, a próxima reunião que seria dia 22/OUT/2015 fica alterada para o dia **26/OUT/2015** - aprovada por unanimidade.

CONSELHO FISCAL – Decreto 8.581 – 27/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V,
Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista – Centro - Valinhos-SP

V:\Public\Compartilhados\Administrativo-Financeiro\Publicar No Site\ATAS\Fiscal\2015\Ata Nº 09.2015 - Fiscal.Doc

TÓPICO 04 – Ata Ordinária nº 08/2015, de 28/08/2015, aprovada por unanimidade.

TÓPICO 05 – Aprovação e assinatura do Termo de Declaração, onde todos os membros deste conselho firmam não haver encontrado qualquer divergência ou irregularidade nas contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, no exercício de 2014, que deverá ser encaminhado ao Ministério da Previdência Social. Ressaltamos que este Conselho recebeu mensalmente todos os demonstrativos financeiros, bem como as despesas e aplicações do Instituto, e após análise restam aprovadas.

Importante ressaltar que as contas aprovadas são as do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, e que este Conselho tem conhecimento da irregularidade na falta de repasse mensal das contribuições devidas da COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL da Municipalidade de Valinhos, razão pela qual faz constar em todas as atas tal irregularidade.

TÓPICO 06 – Recebimento do Ofício 204/2015, de 24/09/15, do Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, encaminhando para ciência, o Relatório de Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social – NAF nº 118/2015; elaborada pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal, Sr. Gustavo Lopes Sinay Neves; em razão da fiscalização efetuada no VALIPREV, relativo ao período de AGO/2013 a ABR/2015. juntamente com cópia dos Ofícios 185 e 186/2015, datados de 01/09/2015, oficializando o Exmo Sr. Prefeito e Exmo Sr. Presidente do DAEV, respectivamente. Tendo em vista a necessidade de maior atenção na leitura e na discussão do material apresentado a este Conselho, fica decidido, por unanimidade, pela análise do mesmo na próxima reunião.

CONSELHO FISCAL – Decreto 8.581 – 27/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V,
Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista – Centro - Valinhos-SP

V:\Public\Compartilhados\Administrativo-Financeiro\Publicar No Site\ATAS\Fiscal\2015\Ata Nº 09.2015 - Fiscal.Doc

TÓPICO 07 – Análise e aprovação dos Processos de Pagamentos do mês de AGO/15 – 202 até 241.

TÓPICO 08 – Em cumprimento ao descrito no artigo 162, inciso XVIII da Lei 4.877/13; ciência da Ata 12/15 da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo ocorrida em 21/08/15 - publicada na Imprensa Oficial em 31/08/2015 – Edição 1468.

TÓPICO 09 – Recebimento e análise dos Relatórios da empresa Crédito & Mercado, e das planilhas: 1) Composição da Carteira AGO/15; 2) Enquadramento – Resolução nº 3922/2010 e Política de Investimentos; 3) Consulta Rentabilidade e Risco: Renda Fixa e Variável; 4) Distribuição dos Investimentos; 5) Resultados das aplicações financeiras após as movimentações; e 6) Retornos mês/ano

TÓPICO 10 – Análise e recebimento do Banco do Brasil dos Relatórios de Acompanhamento da Carteira de Investimentos de AGO/15: 1) Evolução do Patrimônio; 2) Distribuição por Segmento; 3) Enquadramento Legal – Resolução CMN nº 3.922/10, Rentabilidade do Fundo e Risco; 4) Distribuição por Parâmetro de Rentabilidade e por Enquadramento Legal, 5) Rentabilidade da Carteira Total comparada com as carteiras de Renda Fixa, Renda Variável e Meta Atuarial, 6) Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial nos últimos 12 meses, 7) Total por Instituição Financeira e Projeção de Indicadores de Mercado, 8) Evolução do Patrimônio Líquido no Ano, 9) Evolução dos Investimentos em Renda Fixa e Renda Variável no Ano; 10) Retorno dos indicadores, e suas considerações.

TÓPICO 11 – Recebimento do Ofício n.º 197/15, do dia 08/09/15, do VALIPREV ao Presidente deste Conselho encaminhando documentação relativa à prestação de contas dos atos contábeis/financeiros do mês de AGO/15, para análise, a saber: Balancete Financeiro; Balancete da Receita; Balancete da Despesa; Demonstrativo Financeiro de Bancos; Movimento Financeiro; Relatório das Aplicações Financeiras; Demonstrativo das Despesas realizadas; Demonstrativo da Receita Arrecadada (publicada); Demonstrativo das Aplicações Financeiras (publicada); que ficam fazendo parte desta ata.

Fica constatado que as **parcelas 01, 02 e 03/60**, referente ao parcelamento das contribuições devidas do ano 2014, respectivamente: **R\$ 304.916,80, R\$ 321.884,51 e R\$ 326.880,57**, totalizando **R\$ 953.681,88**, FORAM DEVIDAMENTE QUITADAS pelo Executivo.

TÓPICO 12 – Recebimento do Ofício 196/2015, de 04/09/15, encaminhado pelo Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, informando da **falta de repasse** das Contribuições Previdenciárias referente à **COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL**, da competência do mês de **JUL/15**, vencida em 31 de agosto de 2015 p.p., no valor de **R\$ 1.681.647,00**; devida ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V; e, informa ainda que em conformidade com o Art. 24 da Lei 4.877 de 11/JUL/2013, o VALIPREV notificou o Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntando-se à este uma cópia do Ofício 187/2015 de 01/09/2015, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; onde além de informar a **falta de repasse** do mês de JUL/15, ainda reporta ao Ofício 153/2015, onde já foi informado a falta de repasse dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUN/ 2015, totalizando R\$ 10.917.341,67**, atualizados conforme Art. 23 da Lei Municipal n.º4.877/13 – *“incidirão sobre o valor*

CONSELHO FISCAL – Decreto 8.581 – 27/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS V A L I P R E V,
Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista – Centro - Valinhos-SP

V:\Public\Compartilhados\Administrativo-Financeiro\Publicar No Site\ATAS\Fiscal\2015\Ata N° 09.2015 - Fiscal.Doc

original das contribuições pagas em atraso acréscimo de juros (1% ao mês), multa (2%) e atualização monetária equivalente à variação do INPC-IBGE”, conforme planilha encaminhada. Solicitou a rápida regularização dos valores em aberto visando atender as regras do Art. 28 da referida Lei. Ressaltou ainda que o não recolhimento das contribuições mensais poderá implicar na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, bem como impedimento para celebração de acordos, contratos ou convênios, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; juntando-se a esta Ata uma cópia dos referidos ofícios.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

C.F., em 28 de setembro de 2015.

Marcos Fureche
Presidente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Vice-Presidente

Maria Rosa Wagner Bento Barbi
Secretária

João Batista Rodrigues
Membro

AUSENTE
Valteni Alves dos Santos
Membro